

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Benedito Leite/MA, 16 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Frank James Rodrigues Lustosa  
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**R.M.BARBOSA - ME**  
Raimunda Martins Barbosa  
RG Nº23892412003-0 SSP/MA  
CPF Nº 487.564.583-04  
Proprietária  
**TESTEMUNHAS:**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 1ec6a04a8d32828b4426cab2cbef498

48  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI  
PODER LEGISLATIVO CNPJ: 07.509.201/0001-68 Procedimento Licitatório nº 008/2021:

Modalidade: Dispensa. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODO EXERCÍCIO 2021 EM CONFORMIDADE COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/TCE-MA, para atender as demandas da câmara municipal. Ratifico e orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **SOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA, CNPJ Nº 22.629.205/0001-73**. Buriti (MA), 08 de dezembro de 2021. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: bb43c22e316fb94b641970e06dbe4b76

**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - DISP.**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI  
PODER LEGISLATIVO CNPJ: 07.509.201/0001-68 Dispensa nº 008/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Contratado: a **SOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA, CNPJ Nº 22.629.205/0001-73**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODO EXERCÍCIO 2021 EM CONFORMIDADE COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/TCE-MA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.** Recursos: Orçamento Geral. Valor total: R\$ 12.000,00. Assinatura: 08/12/2021. Vigência: 30/04/2022. Buriti (MA), 08 de dezembro de 2021. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 966effd6a39f698714b6a82309256e03

**DECRETO 059/2021 - RESTRICÇÃO E ACESSIBILIDADE**

**DECRETO Nº 059/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ALTERA O DECRETO Nº 009/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS DE RESTRICÇÃO E ACESSIBILIDADE A DETERMINADOS SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS E PRIVADOS, COTIDIANOS POR TEMPO DETERMINADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso III do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de